UNIVERSIDADE DO AMAZONAS SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

PORTARIA Nº 08/87 - SRAC.

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNI VERSIDADE DO AMAZONAS, em exercício, usando de suas atribu \underline{i} ções estatutárias, e

CONSIDERANDO as exposições de motivos feitas pelos alunos ROBERTO ALVES PEREIRA e NAFICE COSTA ARAUJO, ambos do Curso de Medicina desta Universidade,

CONSIDERANDO que, pelas referidas exposições, esses alunos desejam ficar isentos de cursar a disciplina Psi cologia Médica, uma vez que ingressaram no curso de Medicina em 1984, tendo obtido créditos através de aproveitamento de es tudos por serem oriundos de outros cursos da mesma área, como: Farmácia e Odontologia, onde cursaram o básico que é comum à área de Ciências Biológicas;

CONSIDERANDO que igual solicitação foi defer<u>i</u> da pela Câmara de Ensino de Graduação, em reunião do dia 21.01.87;

CONSIDERANDO a urgência que preside a execução de providências, em virtude da realização da lª fase das matr<u>í</u> culas 87/1.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, ad-referendum da Câmara de Ensino de Graduação, do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade do Amazonas, com base no Parecer nº 003 do Relator Sr. Cons. Rosendo Neto de Lima, aprovado em 21.01.87, a permissão para que os discentes NAFICE COSTA ARAUJO e ROBERTO ALVES PEREIRA possam prosseguir seus estudos no Curso de Medicina, sem a obrigatoriedade de cursarem a disciplina Psicologia Médica.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNI VERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus 04 de fevereiro de 1987.

> Julio de Oluveira Bamonde Julio de Oliveira Bamonde Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos, em exercício.